TERMO ADITIVO N.º 021/2017 CONTRATO Nº 017/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2015 - Homologado em 27/02/2015

Objeto: Projeto para ministrar aulas de Judô.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 27 de fevereiro de 2015, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito do Município Senhor Leomar Rohden, e a empresa Jean Carlo Arndt MEI, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 26 de fevereiro de 2018.

§ 1.º: O preço por hora/aula a ser paga pelos serviços efetivamente prestados, ficam corrigidos monetariamente em 4,99%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 27/02/2016 à 27/01/2017, passando doravante a ser de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Contratante

JEAN CARLO ARNDT MEI Contratado